

PORTARIA Nº 094/2025

(DOC TCE-MT de 16.9.2025)

Designa Conselheiro representante do TCE-MT junto às entidades do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 27, inciso XXIV, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Conselheiro **Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto** a competência para representar o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) nos eventos promovidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pelo Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC) e por demais entidades representativas do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, bem como para intermediar e propor encaminhamentos às demandas apresentadas por essas organizações ao TCE-MT, em apoio à Presidência.

§ 1º A delegação prevista neste artigo não prejudica a participação de outros membros e servidores do TCE-MT nos programas, projetos, ações e demais atividades realizadas no âmbito nacional, mediante autorização da Presidência.

§ 2º As atividades previstas no *caput* serão desenvolvidas com o apoio da Secretaria de Relações Institucionais com o Sistema Tribunais de Contas – SesTCs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 133/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15
de setembro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente